Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIX - BOM JESUS - PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE	144/2023		Pág.	02
Edital CMDCA	01/2023	ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS (2024/2028) - Convocação	Pág.	02
		de Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores		

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXIX - BOM JESUS - PB

Portarias

Portaria 144/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da Lei Municipal n°202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal n° 8112/90.**

RESOLVE:

- **Art. 1°- EXONERAR,** o servidor, **José Batista Neto**, do cargo comissionado como **Procurador Executivo**, com lotação na procuradoria Geral deste Município.
- **Art. 2°** Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3°** Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2023.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Edital

EDITAL № 01/2023 - CMDCA ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS (2024/2028)

Convocação de Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus – PB, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução nº 07/2023 de 20 de março de 2023 do Município de Bom Jesus – PB, **resolve**:

- I **CONVOCAR** os funcionários relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Bom Jesus PB no dia 1º de outubro, das 8h às 17h.
- II Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na E.M.E.I.F Maria do Carmo Gonçalves
- III— No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV— Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 11/09/2023 às 14:00, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizada na Avenida Pedro Carlos de Moraes, nº 13, Centro, Bom Jesus, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 25 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 14:00, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizada na Avenida Pedro Carlos de Moraes, nº 13, Centro, Bom Jesus, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 551/2014 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisandose que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

Nome	CPF	Função
AURENI PINHEIRO DE AQUINO	***.484.084-22	1º PRESIDENTE
WILLIAN ÍCARO ALMEIDA DE AMORIM	***.312.724-94	1º MESÁRIO(A)
BRUNO GONÇALVES DE AMORIM	***.412.144-19	2º MESÁRIO(A)
MARIA VITÓRIA FEITOSA DANTAS	***.179.684-64	3º MESÁRIO(A)
LORENA GONÇALVES MERENCIO	***.705.164-67	2º PRESIDENTE
EDSON DARLEY DE SOUZA NASCIMENTO	***.638.284-98	1º MESÁRIO(A)
VINÍCIUS ROLIM HOLANDA	***.466.884-58	2º MESÁRIO(A)
ANA SANDY DA SILVA	***.307.824-24	3º MESÁRIO(A)
VITÓRIA RÉGIA CALDAS DA SILVA	***.312.814-85	3º PRESIDENTE
MARIA LARYSSA DE SOUZA ROLIM	***.949.914-69	1º MESÁRIO(A)
MARIA CLAUDILENE DE OLIVEIRA	***.777.154-90	2º MESÁRIO(A)
EMANUEL DIAS DA SILVA	***.143.094-64	3º MESÁRIO(A)
DAYLLA FURTADO ALECRIM		ESCRUTINADOR
LARISSA BRITO DA SILVA		ESCRUTINADOR

Bom Jesus-PB, em 29 de agosto de 2023.

Daylla Lertado Aleccion

Daylla Furtado Alecrim

Pres. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente